



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.604

De 07 de dezembro de 2015

Autógrafo nº 239/15 – Projeto de Lei nº 233/15

Autoria: Vereador Adilson Vital

Denomina Rua Riscieri Bergamin via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de dezembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA RISCIERI BERGAMIN a via pública da sede do Município conhecida como Rua “02”, do loteamento denominado Jardim Residencial Vale do Campo, com início na Avenida “01” e término no balão de retorno da mesma Rua com o Sistema de lazer 03, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).